



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3390/2020

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N.º 002/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 033/2020

CONTRATO: N.º 5739/2023 de 12/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: EDER AMARAL DE OLIVEIRA

OBJETO: O credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para a eventual realização de leilões de bens inservíveis em geral do Município de Araraquara, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios deste contrato.

PRAZO: 06 (seis) meses, no período de 23/01/2023 a 22/07/2023.

Araraquara, 16 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 036/2023

EMPENHO N.º 303/2023

CONTRATO: N.º 5.740/2023 de 13/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VALERIA DE ANDRADE DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE 37 (TRINTA E SETE) DIARIAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS COM MOTORISTA, CAMIÃO/AO ¾ BAU FECHADO, MÍNIMO DE 5 METROS, COM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, ABRANGENDO O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA NA ÁREA URBANA E RURAL, PARA PRESTAR SERVIÇO CONFORME PLANEJAMENTO DE DIARIAS, PELO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2023, SEMPRE NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 HORAS.

VALOR: R\$ 16.465,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 16 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.445, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação formulada por meio do Ofício SMC nº 09/2023, datado de 16 de janeiro de 2023, protocolado sob o processo nº 4077/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Danielle Cristina Real de Aquino, matrícula nº 24502-0, Coordenadora Executiva de Comunicação, para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Comunicação, de provimento em comissão, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o cargo ocupado pela empregada pública, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Secretária Municipal observará o disposto no art. 19 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 4077/2023 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

SÉRIE "D" Nº 1494 DE 16/11/2021

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): RDC ANVISA Nº 322/2005 C/C O ART. 122 INCISO XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98.

OBS: HOVE INDEFERIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO 1494, SÉRIE D, EMITIDO EM 16/11/2021, CONFORME DESPACHO EXARADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DIA 17/11/2022, NA FOLHA 66, DO PROCESSO 72591/2021

SÉRIE "D" Nº 1495 DE 21/10/2021

DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S): 479, 480 E 482 DO DECRETO 12.342/1978, INCISOS II, III, IV DO ART. 64 DA LEI ESTADUAL 10.083/98 E INCISO XIX DO ART. 122 DA LEI ESTADUAL 10.083/98.

OBS: HOVE INDEFERIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO 1495, SÉRIE D, EMITIDO EM 21/10/2021, CONFORME DESPACHO EXARADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DIA 17/11/2022, NA FOLHA 43, DO PROCESSO 73809/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **THAIS RODRIGUES** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Edital 01/2018, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.892 de 25 de março de 2022.

Data: **20** (vinte) de **janeiro** de **2.023** (dois mil e vinte e três)

Local: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

Horário: **10h00**

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. Conforme legislação vigente (Lei nº 8.436/2015, Decretos nº 10.921/2015 e 12.799/2022) **“(…) negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração. Parágrafo único. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras. (NR)”**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
 - 8.1 Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 16 de janeiro de 2.023.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): **guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias.** O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO CORRESP.
GUSTAVO A. PORTERO/ MARCOS S. MOREIRA CESAR JR.	2699/22	155,05	RES. MEDIO	24.329.006	R. DIOGENES MUNIZ BARETO, 720 AP 61
FLAVIO A. CHINA/ CLAUDIO A.F. BASSO	2633/22	67,15	RES. SIMPLES	27.112.007	AV. RODRIGO FERNANDO GRILLO, 587 AP 146 B1

ARARAQUARA, 16 DE JANEIRO DE 2023

Ângela Nardini
(Auditora Fiscal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍ DA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
TEREZA JOSEFINA ROSIM	2600/2022	10.079.006	248,00	RES. Fino	R. JOSE SABINO SAMPAIO (CAPITAO), 0, L. 06, QD. U

Araraquara, 16/01/2023
VALDINETE A. DA SILVA
AUDITORA FISCAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO CORRESP.
GABRIELA DE MEDEIROS BAPTISTINI	2513/2022	22.341.010	78,50	RES. SIMPLES	AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 662

ARARAQUARA , 16 DE JANEIRO DE 2023

Angela Nardini
Auditora Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4851/2022

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 039/2022

CONTRATO Nº 001-2023 - Livro 06 - Folhas nº 001 a 017 de 11/01/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “EUGÊNIO TROVATTI”, NA AV. DR. NILO RODRIGUES DA SILVA, S/N BUENO DE ANDRADA- SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

MOTIVO: O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ 1.087.676,39 (Um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) em conformidade com a proposta apresentada.

Araraquara, 12 de janeiro de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Portaria DAAE nº 5.602
De 09 de janeiro de 2.023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor ALVACIR MARÇAL DA SILVA, Matrícula nº 951, Supervisor Administrativo, lotado na GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO para exercer a função de coordenador responsável pela UNIDADE DE PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE, durante o período de férias de sua titular (16/01/2023 a 04/02/2023).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 16/01/2023.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PORTARIA Nº 14

De 16 de janeiro de 2023

Convocação de candidatos(as) do
Processo Seletivo Público para Unidades
de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, **entre os dias 18 e 19 de janeiro de 2023 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
264.015	MICHELLE BRITO GUANDALIM	101º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº15

De 16 de janeiro de 2023

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº35/2022 – Médico - Especialidade Em Ultrassonografia.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, dia **18/01/2023 conforme horário descrito na tabela**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

PROCESSO SELETIVO 35/2022 Médico - Especialidade Em Ultrassonografia		
	NOME	Horário
1º	ANDREIA CRISTINA TASSI	9:00H
2º	MARCOS HENRIQUE DUÓ JR	9:20H
3º	LETICIA MENDONÇA COSTA	9:40H
4º	MARCIO STEFANUTO	10:00H

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 001/2023 – Processo DAAE nº 058 de 06/01/2023**, com base no artigo 75 – inciso VIII da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando à locação emergencial de caminhão basculante, em favor da empresa **TRANSTERRA – TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI**.

Araraquara, 16 de janeiro de 2023.

Donizete Simioni
Superintendente